

**PORTARIA Nº. 173, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.**

**Concede Licença Saúde à Servidor.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, no período compreendido de 01 de setembro de 2015 a 30 de setembro de 2015, 30 (trinta) dias consecutivos de licença saúde ao servidor **RUDIMAR TIRLONI**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº. 171, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao oitavo dia do mês de setembro de 2015.

**LOURENÇO DELAI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Márcia Scudella**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda